CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF: 37.351.013/0001-15

.....

I. Data, hora e local: Em 18 de fevereiro de 2025, às 11:30h horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre Norte, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.351.013/0001-15 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM nº 175/22"). Presente os titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), conforme Anexo II – Lista de Presença de Cotistas, arquivada na sede da Administradora, bem como os representantes da Administradora.

III. Mesa: Presidente: Artur Martins de Figueiredo; Secretário: Cesário Batista Passos

IV. Ordem do dia: Deliberar sobre a:

(i) a 7ª (Sétima) Emissão de Cotas da Subclasse Sênior do Fundo; **(ii)** o registro do Apêndice da 7ª (Sétima) Emissão de Cotas da Subclasse Sênior do Fundo; e **(iii)** adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

V. Deliberações: Submetidas à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas aprovaram, por unanimidade, sem qualquer ressalva:

(i) a 7ª (sétima) Emissão de Cotas da subclasse Sênior do Fundo, no montante total de até 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), nos termos da Resolução CVM

nº 160, de 13 de julho de 2022;

(ii) aprovar o registro do Apêndice da 7ª (sétima) Emissão de Cotas da subclasse Sênior do Fundo, conforme Anexo I; e

(iii) adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

VI. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas, em 1 (uma) via de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2024.

_____ _____

Artur Martins de Figueiredo — **Presidente**

Cesário Batista Passos — **Secretário**

_____

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Administradora

CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

CNPJ/MF: 37.351.013/0001-15

.....

ANEXO I – APÊNDICE

A 7ª (sétima) emissão da Primeira Série de cotas da subclasse Sênior do **CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (o "Fundo"), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) Valor total da Oferta: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais);

b) Quantidade de Cotas Seniores: 10.000 (Dez mil cotas);

c) Data de Emissão: a partir da primeira integralização;

d) Período de carência: 12 (Doze) meses;

e) Datas de Amortizações periódicas: 12 (doze) amortizações mensais, a partir de 12 de fevereiro de 2026, com demais pagamentos sempre no dia 12 (doze) de cada mês ou próximo dia útil subsequente, pelo valor da Cota do dia útil ("D0"), conforme cronograma e proporções abaixo:

A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
12/02	12/03	12/04	12/05	12/06	12/07	12/08	12/09	12/10	12/11	12/12	12/01
1/12	**1/11**	**1/10**	**1/09**	**1/08**	**1/07**	**1/06**	**1/05**	**1/04**	**1/03**	**1/02**	**1/01**

f) Remuneração alvo: CDI+3,5% a.a.;

g) Prazo de resgate: 24 (vinte e quatro) meses a contar da Primeira integralização;

h) Valor Nominal Unitário para 1ª Integralização: R$ 1.000,00 (Um mil reais);

i) Valor Nominal Unitário a partir da Data da 1ª Integralização: DO;

j) Forma de colocação: Oferta Pública, conforme Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022, destinada a investidores profissionais, pelo rito automático.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

_____

CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS